



REGULAMENTO

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – 2020

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Os estudantes selecionados deverão estar associados ao IBCCRIM.

1.2. Haverá encontro semanal em cada localidade (datas e horários no edital anexo).

1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais por meio de transmissão audiovisual e presencialmente, bem como debates e desenvolvimento de pesquisa individual, conduzidos pela coordenação regional do Laboratório.

1.3.1. O programa do curso será dividido em cinco módulos, que versarão sobre Processo Penal, Direito Penal, Direitos Humanos, Interdisciplinar, Criminologia e Política Criminal.

1.3.2. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente na área do aluno.

2. COMPROMISSOS e BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

2.1. São compromissos dos participantes do Laboratório:

2.1.1. Frequência obrigatória ao local determinado no edital para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 3 (três) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos após o início da aula;

2.1.2. Entrega, pontual, dos projetos de pesquisa e dos trabalhos finais:

2.1.3. Ao término de cada um dos cinco módulos, o (a) aluno (a) deverá entregar um destaque a partir do conteúdo exposto nas aulas e apresentá-lo na “aula debate” com os coordenadores.

2.2. A entrega de projeto de pesquisa deverá ser enviada por e-mail informado pela coordenação até o dia **28/08/2020**.

- 2.2.1. O projeto de pesquisa deverá ser inédito e ter no mínimo de 5 e máximo de 15 páginas e deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos e Plano de Trabalho.
 - 2.2.2. A formatação do Projeto de Pesquisa deverá seguir o mesmo padrão do trabalho final.
 - 2.2.3. Eventuais plágios poderão implicar no desligamento do aluno/a do curso.
- 2.3. A entrega de trabalho final será no dia **30/04/2021**, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 2.3.1 A avaliação será feita pela Coordenação Regional do Laboratório e professores convidados.
- 2.4. São benefícios dos participantes do Laboratório:
- 2.4.1. Ao estudante que tiver no máximo 3 (três) faltas semestrais, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no Laboratório de Ciências Criminais, em que constará a carga horária total do curso (120h), sendo 76 horas por ocasião das atividades em sala, e 44 horas pela elaboração da pesquisa individual; antes desta conclusão não será possível a entrega de qualquer declaração, exceto o de matrícula.
 - 2.4.2. A critério da Coordenação, os melhores trabalhos apresentados poderão ser indicados para a publicação pelo IBCCRIM, no âmbito dos Anais do Simpósio Nacional do Laboratório de Ciências Criminais.
 - 2.4.3. Os autores dos melhores trabalhos de cada localidade serão selecionados para exposição oral de seu texto no Simpósio de Iniciação Científica que será realizado na cidade de São Paulo, em data ainda não definida.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito para o e-mail laboratorio@ibccrim.org.br com a indicação de sua localidade.

3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgados pela Coordenação.

3.2. Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana subsequente, no dia **04/09/2020**, mediante autorização da Coordenação, apresentando-se justificativa e com redução da nota final atribuída. Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

3.2.1 Após a entrega, o projeto será considerado aprovado ou reprovado. Se reprovado, o estudante terá mais 1 (uma) possibilidade de reapresentação, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do resultado pela Coordenação.

3.3. O trabalho final atenderá às seguintes especificações:

- a) O artigo deve ser inédito, portanto não publicado em nenhum periódico científico e/ou canais de comunicação. Vale ressaltar que ineditismo não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo artigo já ter sido abordado por outros autores(as) e/ou publicações
- b) Não são considerados inéditos os textos: divulgados na internet; já publicados no exterior (ainda que em outra língua); publicados em anais de eventos científicos.
- c) O artigo deverá ter entre 20 e 40 páginas
- d) Como fonte, usar a Times New Roman, tamanho 12.
- e) Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois; devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 2,5 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.

f) Os artigos devem possuir os seguintes elementos formais, dispostos na seguinte ordem: Título /*Title* (em português e inglês); Nome completo do autor(a); qualificação (da maior para menor); endereço de e-mail; Resumo/*Abstract* (em português e inglês); Palavras chave/*Keywords* (em português e inglês); Sumário (apenas em português).

g) O nome do orientador deverá constar em nota de rodapé, inserida no título do trabalho.

h) A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo:

Sumário: 1. Introdução – 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. 3. Considerações finais. 4.Referências.

i) Os artigos deverão conter itens específicos para introdução, considerações finais (conclusões) e referências.

j) Os títulos dos capítulos deverão estar dispostos sem espaçamento entre páginas, em caixa alta e em negrito (Exemplo: **1 INTRODUÇÃO**).

k) As referências deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT). Há preferência por texto que utilize referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página. Contudo, também são aceitas referências em formato autor-data. Exemplos:

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito compiladas por Nello Morra. Trad. e notas Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

BERISTAIN, Antonio. Derechos humanos y respuestas a la delincuencia – Reflexiones desde uma ética de valores máximos in Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 10 – n. 40 – out. - dez. de 2002, IBCCrim. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 181/198.

FOUCAULT, 2014, p.11-13

- l) As referências consultadas deverão ser abrangentes, atualizadas com autores nacionais/estrangeiros, representativos na temática abordada e deverão constar ao final do trabalho.
- m) Palavras em língua estrangeira devem constar com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado. Citações diretas de outros autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado ("destaque do original").
- n) As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.
- o) Sugere-se que esquemas, organogramas, tabelas e gráficos sejam inseridos no texto por meio de imagens, de modo a evitar distorções na eventual e posterior diagramação.
- p) O trabalho deverá ser entregue por e-mail (laboratorio@ibccrim.org.br) em duas vias digitais (PDF e Word), com nomeação do autor(a) e o título do trabalho.

3.3.1 A nota do trabalho final será atribuída pela Coordenação Regional do Laboratório, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.

3.3.2 Eventuais plágios implicarão na desconsideração do trabalho para fins de conclusão do curso.

3.4 Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.

3.5. O desligamento do curso não é automático, caso queira realizar durante o ano deverá fazê-lo por e-mail (laboratorio@ibccrim.org.br) e junto à Coordenação Regional do Laboratório e notificar o ocorrido.

3.6. Os diplomas serão enviados por e-mail para os (as) alunos (as) que tenham concluído com êxito as etapas de frequência e aprovação no trabalho de conclusão.

3.7. O cancelamento de sua participação do curso não está vinculado à situação associativa. Caso tenha interesse em solicitar o desligamento também da associação o/a interessado/a encaminhar um e-mail para (cancelamento@ibccrim.org.br) informando o motivo da solicitação e o número do CPF.

3.7. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação Regional do Laboratório.